

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS- PROC 15/ABS/2017**

----- Entre:-----

----- O Município de Fafe, o qual é Entidade Equiparada a Pessoa Coletiva número 506 841 561, representada pelo Senhor Doutor Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, casado, natural da Freguesia de Rio Douro, Concelho de Cabeceiras de Basto, com residência habitual na Urbanização José Saramago, número cinquenta, da Cidade de Fafe, em nome da qual outorga, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho do Senhor Presidente, número sete de dezoito de Novembro de dois mil e treze, **Primeiro outorgante**-----

E

----- Sociedade “MGI & Associados, SROC, Lda.”, pessoa coletiva n.º 502 666 919, com sede na Rua Guerra Junqueiro, nº 273, Freguesia de Lordelo do Ouro e Massarelos, Concelho do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número 502666919, conforme certidão permanente com o código de acesso 0002-0534-5085, com o capital social de cinquenta mil euros, representada no ato por Manuela Fernanda Barroso Vilela Ferreira, portadora do cartão de cidadão nº 03326347, a qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo, **Segundo Outorgante;** -----

----- Tendo em conta:-----

----- a) A decisão de adjudicação autorizada por deliberação de Câmara tomada em reunião realizada em trinta e um de março do ano em curso e sancionada por deliberação da Assembleia Municipal datada de vinte e oito de Abril do mesmo ano, do procedimento referente ao ajuste direto referido em epígrafe; -----

----- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em dezassete de maio do ano em curso;-----

----- c) A caução prestada pelo **Segundo outorgante** mediante -----, no valor de ----
(não aplicável) -----, E

----- Considerando que:-----

----- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita, no presente ano económico, pela dotação orçamental inserida na rubrica do Orçamento Ordinário da Câmara Municipal de Fafe para o ano de 2017, com a classificação 02/020220-----

-----b) A despesa tem o compromisso válido número 2017/972, a que se refere a requisição externa de despesa número 1032 datada de quinze de maio do ano em curso.-----

----- É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes clausulas:-----

Cláusula Primeira

Objeto do contrato

-----O Segundo outorgante obriga-se perante o Primeiro outorgante a **PRESTAR SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE FAFE**, em conformidade com o convite, cláusulas contratuais do caderno de encargos e da sua proposta datada de dezassete de março do ano em curso. -----

Cláusula Segunda

Preço Contratual

----- Pela prestação de serviços prevista na cláusula anterior, o **Primeiro outorgante**, obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço global de vinte e dois mil e quinhentos euros , acrescido de IVA á taxa legal, correspondente a €7500/ano.- -----

Cláusula Terceira

Prazo de Execução

----- O Segundo outorgante obriga-se prestar o serviço supra referidos em conformidade com o disposto na cláusula terceira do Caderno de Encargos. -----

Cláusula Quarta

Plano de Pagamento

----- O pagamento do encargo previsto será efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor e nos termos do respetivo Caderno de Encargos. -----

Cláusula Quinta

Documentos integrantes do Contrato

----- Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no nº 2 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Pelo segundo outorgante foi feita prova, através de certificados de registo criminal, que os corpos gerente da firma não foram condenados em qualquer crime e que a empresa não foi condenada em qualquer processo cível ou criminal, conforme certificados de registo criminal, todos eles emitidos em dezasseis de março do ano em curso, que a firma tem regularizada a sua situação relativamente a dívidas e impostos ao Estado Português e por contribuições perante a Segurança Social, conforme certidões, emitidas, respetivamente, em dez de março e cinco de maio ambas do ano em curso.---

-----O contrato vai ser assinado digitalmente, pelo representante do primeiro e segundo outorgante.-----

----- Documentos arquivados: Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial; Registos Criminais; Certidão da Segurança Social e Serviço de Finanças.-----

----- Fafe, 25 de maio de 2017. -----

Pelo primeiro outorgante:

Pelo segundo outorgante: